



**ASSESSORIA PARLAMENTAR
INFORMATIVO
02 DE DEZEMBRO DE 2014**



SENADO FEDERAL

Senado aprova indicação de Vital do Rêgo para cargo de TCU

Com 63 votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção, o Plenário do Senado aprovou, nesta terça- feira (2), o nome do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) para o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União. Após aprovada no Senado, a indicação ainda deverá ser aprovada na Câmara dos Deputados.

A votação foi marcada por elogios dos senadores à trajetória política de Vital do Rêgo, especialmente pela sua atuação no Senado nos últimos quatro anos. Cerca de trinta senadores ressaltaram a competência do senador para o cargo, assim como a sua dedicação e lealdade na condução da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— Tenho certeza que Vossa Excelência exercerá a função e o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União com a mesma responsabilidade, espírito republicano e dever cívico que Vossa Excelência exerce aqui no Senado — ressaltou Pedro Taques (PDT-MT).

Antes da votação, Vital subiu à tribuna do Senado para agradecer aos parlamentares por todas as manifestações de carinho e apoio recebido. O senador afirmou que pretende levar ao TCU a modernidade e a sensibilidade do Senado Federal, além de uma série de sugestões para aperfeiçoar o sistema de fiscalização e controle de contas públicas.

Rumores

Respondendo indagação do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), Vital do Rêgo negou rumores de que sua indicação faria parte de um acordo político entre o PMDB e o governo, no qual o partido se comprometeria a apoiar, futuramente, o nome do ministro José Eduardo Cardozo para o Supremo Tribunal Federal.

— O PMDB não fez nenhum acordo. O PMDB indicou um dos seus e essa indicação recebeu da grande maioria dos líderes da casa o apoio indispensável. Estou hoje pedindo o apoio dos senadores em virtude da minha história, em virtude do meu passado, de 25 anos de atividade ininterrupta como parlamentar — disse.

Voto contrário

Único parlamentar a se manifestar contra a indicação, o senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) fez questão de dizer que não votava contra a pessoa de Vital do Rêgo ou contra o PMDB, mas contra o candidato de um governo no qual não confiava.

— Quem ele [governo] indica também não pode merecer minha confiança. Faço o meu voto de público porque não confio na presidente da República e Vossa Excelência está diante de um esquema, fez parte de uma engrenagem do PT de Dilma que me causa ojeriza — protestou.

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ressaltou que o nome de Vital do Rêgo pode até ter a simpatia da presidente Dilma Rousseff, mas afirmou que a indicação foi feita por consenso entre os senadores e é, portanto, a indicação do Senado Federal.

— Vital do Rêgo foi indicado pelo conjunto dos seus colegas, os 81 senadores que o indicamos. É um esclarecimento que gostaria de dar — disse Suplicy.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Câmara encerra sessão; projetos na pauta podem ser votados amanhã

Devido ao quórum baixo e à proximidade da sessão do Congresso Nacional, a Câmara encerrou a sessão extraordinária desta terça-feira. As propostas de emenda à Constituição **358/13**, sobre o Orçamento Impositivo, e **170/12**, sobre aposentadoria integral para servidor público, ficaram para uma extraordinária convocada para as 11 horas desta quarta-feira (3).

Na sessão do Congresso, os parlamentares devem votar dois vetos da presidente Dilma Rousseff antes de poderem começar a discutir os projetos de lei, entre os quais o que muda o cálculo da meta do resultado fiscal. A sessão está prevista para começar às 18 horas.

Mesa da Câmara adia decisão sobre reajuste dos salários dos parlamentares

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados adiou para a próxima semana as decisões sobre o reajuste dos salários dos parlamentares e também a readequação da estrutura da Câmara para receber novos partidos na nova legislatura.

O presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, disse, após a reunião da Mesa encerrada há pouco, que as decisões foram adiadas para que seja dado mais tempo para a busca de consenso.

Em relação aos salários, Alves afirmou que vai discutir com o governo a melhor proposta que atenda os interesses dos poderes Executivo e Legislativo. Em seguida, ele deve apresentar um projeto de decreto legislativo prevendo a correção dos salários de acordo com a inflação dos últimos quatro anos. O último reajuste foi anunciado em 2010 e começou a valer em fevereiro de 2011.

Henrique Alves ressaltou que o regimento da Câmara determina que toda legislatura estabeleça o reajuste salarial dos parlamentares da legislatura seguinte.

Ele praticamente descartou a possibilidade de aprovação ainda neste ano da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) **5/11**, que iguala permanentemente os subsídios do presidente e do vice-presidente da República, dos ministros de Estado, dos senadores e dos deputados aos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Quanto à estrutura da Casa, o presidente lembrou que a próxima legislatura contará com 28 partidos, seis a mais do que a atual. Ele pretende readequar a estrutura de gabinetes e os números de servidores sem criar novos cargos, mas admitiu ser difícil encontrar um consenso entre as legendas.

André Vargas

Alves anunciou que a votação do processo de cassação do mandato do deputado André Vargas deve ocorrer no próximo dia 10 no Plenário da Câmara.

Em agosto, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar recomendou a cassação por considerar que Vargas quebrou o decoro parlamentar ao intermediar, junto ao Ministério da Saúde, negócios do doleiro Alberto Youssef, preso pela Polícia Federal por envolvimento em esquema de lavagem de dinheiro.

No último dia 11, a Comissão de Constituição e Justiça de Cidadania (CCJ) rejeitou o último recurso apresentado pelo parlamentar.

Deputado defende mais discussão do projeto que altera o Estatuto do Desarmamento

Por falta de quórum a reunião da comissão especial que discute o projeto (PL **3722/12**) que revoga o Estatuto do Desarmamento (Lei **10.826/03**) foi cancelada. A reunião tinha sido marcada para votar o requerimento do deputado Alessandro Molon (PT-RJ) para ouvir representantes da sociedade civil, de movimentos ligados aos direitos humanos e especialistas em violência sobre o rearmamento da população.

Para o deputado, o assunto é muito sério e é preciso ouvir os dois lados para que os integrantes da comissão possam formar opinião para votar o relatório no próximo dia 10.

"Terá que ser remarcada essa reunião para que os requerimentos sejam apreciados, já que isso foi fruto de um acordo para que se tenha pelo menos mais uma discussão antes da votação do projeto", argumenta.

Em **videochat** promovido pela Câmara dos Deputados nesta terça-feira (2), o relator, deputado Cláudio Cajado (DEM-BA), propõe 25 anos de idade para compra de arma de fogo e 30 para porte. E **manifestações** contrárias e favoráveis marcaram a primeira e única audiência sobre a proposta, na semana passada.

Aumento de armas

O projeto modifica o Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03) ao permitir a posse de armas em casa, no local de trabalho se o portador for dono do negócio ou em propriedades rurais, aumentando o número de armas e munições por cidadão.

O autor do projeto, deputado Rogério Peninha Mendonça (PMDB-SC), afirmou que não se trata de revogar o Estatuto do Desarmamento, mas permitir que o cidadão tenha direito a ter uma arma se souber como utilizá-la.

Mendonça afirma que os dois lados já foram ouvidos na última audiência, mas não é contrário à realização de mais uma audiência, desde que ela não prejudique a votação do relatório marcado para o próximo dia 10.

"Parece que o que está havendo é exatamente isso: uma tentativa de postergação, até porque, no momento que eles foram convidados não quiseram participar e agora, em cima da hora, que eles resolveram participar... E estão usando esses artifícios de ordem legal para que essa comissão não vote este ano", disse o deputado.

Nova reunião

A comissão deve se reunir nesta quarta-feira (3), às 14h30, para tentar votar o requerimento do deputado Alessandro Molon. O requerimento propondo a audiência prevê os seguintes convidados:

- o sociólogo e pesquisador do Viva Rio, especialista em controle de armas Antônio Rangel Bandeira;
- o arcebispo de Aparecida (SP) e presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, Cardeal Raymundo Damasceno Assis;
- o sociólogo responsável pelo “Mapa da Violência 2013: Mortes Matadas por Armas de Fogo”, Júlio Jacobo Waiselfisz;
- a coordenadora do Unicef para os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, especialista em impacto de armas, Luciana Phebo;
- o ex-secretário nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Luiz Eduardo Soares;
- o representante do Sistema Nacional de Armas do Departamento da Polícia Federal, delegado Toni Gean de Castro.

Relator propõe 25 anos de idade para compra de arma de fogo e 30 para porte

Em debate com a participação de 475 internautas, o deputado Claudio Cajado revelou também que, entre as alterações que fez no projeto que regulamenta a compra de armas e munições no País, está a exigência da renovação do registro a cada cinco anos

Em **videochat** promovido nesta manhã pela Câmara dos Deputados, o deputado Claudio Cajado (DEM-BA) adiantou alguns pontos do substitutivo que apresentará ao Projeto de Lei 3722/12, que regulamenta a aquisição e circulação de armas de fogo e munições no País, revogando o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03).

Entre as alterações feitas no texto original, de autoria do deputado Rogério Peninha Mendonça (PMDB-SC), Cajado destacou o aumento da idade mínima para compra de armas de fogo, de 21 para 25 anos, e da permissão do porte, de 21 para 30 anos, além da exigência de renovação do registro a cada cinco anos – o texto original não prevê renovação.

A proposta está sendo analisada por uma comissão especial e o relatório deve ser apresentado e submetido à votação no próximo dia 10. Se aprovado, o projeto seguirá para análise do Plenário da Câmara.

Meio termo

Cajado ressaltou que o objetivo de seu relatório não é revogar o Estatuto do Desarmamento, mas achar um meio termo entre o que a lei determina hoje e o que a população deseja em termos de direito à defesa de sua segurança. Ele lembrou que o referendo realizado em 2005 mostrou que cerca de 65% da população rejeitavam a linha mestra do estatuto, que é a proibição da comercialização.

Além disso, Cajado ressaltou que, mesmo com a proibição, os assassinatos cresceram 19% desde que o estatuto entrou em vigor, índice superior ao aumento da população, que foi de 12%.

Em resposta ao internauta Anderson, que se identificou como ex-policial, e outras pessoas que se manifestaram contra a liberação da compra de armas, Cajado afirmou que é preciso garantir o direito de quem não quer depender apenas do Estado como fornecedor de segurança, e deu o exemplo de pessoas que moram em propriedades rurais, distantes do centro das cidades e muitas vezes até sem energia elétrica. “Qual a proteção de que essas pessoas disporiam para responder à agressão de outra pessoa?”, questionou.

Participação popular

O debate teve a participação de 475 internautas na sala interativa, fora as manifestações encaminhadas ao Disque-Câmara (0800.619619). Muitos deles defenderam a aprovação do projeto original, que vem sendo pedido pela maioria dos cidadãos que já se manifestaram pelo telefone – 99% das ligações são favoráveis à proposta – e na **enquete** do Portal Câmara Notícias sobre o tema – 86% favoráveis ao texto e 12% contrários.

Quem quiser pode enviar sugestões ao relator pelo e-mail claudio.cajado@bol.com.br. Confira a íntegra do bate-papo em: videochat.camara.leg.br



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Programa da AGU reduz o número de recursos no STJ e contribui para desafogar a Justiça

Um problema recorrente do Poder Judiciário tem sido minimizado pela atuação da Advocacia-Geral da União. Entre julho de 2012 e setembro de 2014, o Programa de Redução de Litígios e de Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União provocou a extinção de 30.393 processos – uma economia de cerca de R\$ 23 milhões somente no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A cada recurso não interposto, uma decisão judicial também deixou de ser proferida. Somadas as desistências e abstenções de recursos nos Tribunais Regionais Federais e no STJ, a atuação dos órgãos da Procuradoria-Geral da União (PGU) evitou que o STJ tivesse de proferir 79.862 decisões judiciais. Uma grande contribuição para desafogar a Justiça.

Antecedentes

Estudo estatístico da Coordenação-Geral de Gestão Judicial da PGU mostra que, nos anos de 2010 e 2011, 84% dos acórdãos proferidos pelo STJ nos recursos interpostos pela União lhe foram desfavoráveis. Em relação aos agravos regimentais, o índice de insucesso foi ainda maior, 96%.

O programa foi concebido a partir da constatação de que o prolongamento da tramitação de recursos considerados inviáveis, além de contribuir para o estrangulamento da Justiça e para o aumento do custo da máquina judiciária, compromete a credibilidade da União perante o Poder Judiciário e impede que seus esforços sejam voltados ao aperfeiçoamento de teses de defesa em ações tidas como relevantes.

Primeira geração

A primeira geração do programa, que foi planejado para ser desenvolvido em cinco fases, foi direcionada à atuação da Procuradoria-Geral da União no STJ. O passo inicial foi identificar os casos de natureza processual e de direito material com maior percentual de inadmissibilidade ou negativa de provimento dos recursos. Depois, foram elaborados pareceres com sugestões para adoção de medidas adequadas à solução de cada caso, conforme as suas peculiaridades.

Os resultados foram satisfatórios. De acordo com relatório do Departamento de Assuntos do Pessoal Civil e Militar da PGU (DCM/PGU), no período de julho de 2012 a setembro de 2014, a União absteve-se de interpor 10.138 recursos contra decisões e acórdãos proferidos pelo STJ. Diferente do que acontecia antes da instituição do programa, a maioria das abstenções (74%) foi efetivada após a decisão monocrática. Somente 26% ocorreram depois de prolatado o acórdão.

No mesmo período, a União desistiu de interpor 537 recursos. O relatório destacou que desse total, 318 desistências ocorreram antes mesmo de qualquer pronunciamento do STJ.

TRFs

A segunda geração do programa visou à atuação das Procuradorias-Regionais da União nos Tribunais Regionais Federais (TRFs). Entre julho de 2012 e setembro de 2014, foram registradas 17.990 abstenções e 1.510 desistências de recursos. Em consequência disso, as procuradorias evitaram, até a última instância, a interposição sequencial de 81.900 novos recursos nos respectivos processos – 20.475 nos próprios TRFs e 61.425 no STJ.

Especificamente em relação às abstenções, a estatística revela que, após a instituição da segunda geração do programa, o número de abstenções chegou a superar o número de interposição de recursos.

A iniciativa de implantar o Programa de Redução de Litígios e de Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União trouxe mudanças significativas, sobretudo a edição de normas e súmulas, tanto do Supremo Tribunal Federal quanto do STJ, indicando a ausência de pressupostos de admissibilidade dos recursos da União.

Antes da sua instituição, a PGU jamais desistia de recorrer em qualquer ação. Não havia autorização para a adoção dessa medida.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Negociação, mediação e conciliação são temas de proposta do CNMP

O plenário do Conselho Nacional do Ministério Público aprovou por unanimidade, nesta segunda-feira, 1/12, durante a 23ª Sessão Ordinária do CNMP, proposta de resolução que institui a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, como a negociação, a mediação, a conciliação e o processo restaurativo. A proposta é fruto de trabalho realizado por grupo de trabalho constituído por integrantes do CNMP e do Ministério Justiça.

De acordo com a proposta de resolução, a negociação é recomendada para as controvérsias ou conflitos em que o Ministério Público possa atuar como parte na defesa de direitos e interesses da sociedade em razão de sua condição de representante adequado e legitimado coletivo universal. A negociação é recomendada, ainda, para a solução de problemas referentes à formulação de convênios, redes de trabalho e parcerias entre entes públicos e privados, bem como entre os próprios membros do Ministério Público.

Já a mediação é recomendada para solucionar controvérsias ou conflitos que envolvam relações jurídicas nas quais é importante a direta e voluntária ação de ambas as partes divergentes. Pelo texto proposto, recomenda-se que a mediação comunitária e a escolar que envolvam a atuação do Ministério Público sejam regidas pela máxima informalidade possível.

A conciliação, por sua vez, é recomendada para controvérsias ou conflitos que envolvam direitos ou interesses nas áreas de atuação do Ministério Público como órgão interveniente e nos quais sejam necessárias intervenções propondo soluções para a resolução das controvérsias ou dos conflitos.

As práticas restaurativas são recomendadas nas situações para as quais seja viável a busca da reparação dos efeitos da infração por intermédio da harmonização entre o(s) seu(s) autor(es) e a(s) vítima(s), com o objetivo de restaurar o convívio social e a efetiva pacificação dos relacionamentos.

A proposta estabelece, ainda, atribuições do CNMP e do MP brasileiro em relação às questões e capítulo referente à atuação dos negociadores, mediadores e conciliadores.

[Leia a íntegra da proposta](#)

CNMP faz cartilha de enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), lança, no dia 9 dezembro, no Plenário do CNMP, a cartilha “O MP no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial”. O material estabelece um conjunto de medidas e de objetivos destinado ao Ministério Público e à polícia para garantir que toda ação do Estado que resulte em morte seja investigada por meio de inquérito policial, acabando, assim, com a prática costumeira do auto de resistência seguido de morte."

O tema foi amplamente discutido durante o IV Encontro Nacional de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial, realizado em Brasília, nos dias 25 e 26 de setembro. O auto de resistência seguido de morte é uma prática que pode levar, equivocadamente, a não instauração do inquérito policial.

A cartilha “O MP no Enfrentamento à Morte Decorrente de Intervenção Policial” se destina a todos os membros do Ministério Público com atuação no primeiro grau e não apenas àqueles com atribuição criminal. A publicação também visa divulgar objetivos, ações e prazos, bem como os indicadores escolhidos para medir a efetividade do projeto no transcurso do tempo.

Entre outras providências, a publicação pretende criar mecanismos para que o membro do MP com atribuição para o controle externo tenha imediato conhecimento da morte decorrente de intervenção policial e a garantia de que a investigação policial tenha mais chances de registrar a verdade real – por meio da preservação e da perícia do local dos fatos.

Medidas

A cartilha faz recomendações às Secretarias de Segurança Pública para inserir campo específico nos boletins de ocorrência para registro de incidência de mortes decorrentes de atuação policial, assegurando que o delegado de polícia instaure, imediatamente, inquérito específico para apurar esse fato, sem prejuízo de eventual prisão em flagrante, requisitando o Ministério Público a sua instauração quando a autoridade policial não tiver assim procedido.

Além disso, uma iniciativa é que o Ministério Público adote medidas para que seja comunicado em até 24 horas, pela autoridade policial, quando o emprego da força policial resultar ofensa à vida. Isso irá permitir o pronto acompanhamento da unidade do MP responsável.

O projeto estabelece, também, que sejam adotadas medidas para que o delegado de polícia compareça pessoalmente ao local dos fatos, tão logo seja comunicado da ocorrência de uma morte por intervenção policial, providenciando o isolamento do local, a realização de perícia e a respectiva necrópsia, as quais devem ter a devida celeridade.

A publicação define, ainda, que o MP recomende à Corregedoria da Polícia Civil para que mortes decorrentes de intervenção por policiais civis sejam por ela investigadas. E, durante o exame necroscópico, seja obrigatória a realização de exame interno, documentação fotográfica e coleta de vestígios encontrados e que o inquérito policial contenha informações sobre registros de comunicação e movimentação das viaturas envolvidas na ocorrência.

Por fim, sugere a criação e disponibilização de banco de dados pelo CNMP acerca das mortes, por estado.

Confira a íntegra da cartilha.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Conselheiro Fabiano Silveira é o novo ouvidor do CNJ

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elegeu nesta terça-feira (02/12) para a vaga de Ouvidor-chefe do Conselho, o conselheiro Fabiano Silveira em substituição ao representante do Ministério Público Estadual, Gilberto Valente Martins, que pleiteava a

recondução.

A eleição ocorreu durante a 200ª Sessão Ordinária. Após o resultado, Fabiano Silveira agradeceu os votos conquistados e ressaltou a importância da Ouvidoria como um canal importante de comunicação da sociedade com o CNJ. “A Ouvidoria permite a interação com a sociedade civil porque ela recebe as reclamações, as queixas e as ponderações feitas pela sociedade de um modo em geral”, afirmou Silveira. “No entanto, o Poder Judiciário presta um serviço público ao cidadão, que deve ser um serviço prestado com qualidade e eficiência, sem demora excessiva e injustificável. Por isso, não concebo a Ouvidoria apenas como um balcão de reclamações, mas como um instrumento de aprimoramento do Judiciário. Devemos criar pontes com a sociedade”, completou o conselheiro indicado pelo Senado Federal. Como representante da renovação, o conselheiro Fabiano Silveira recebeu os votos do presidente do órgão, Ricardo Lewandowski, e dos conselheiros Maria Cristina Peduzzi, Flávio Sirangelo, Emmanoel Campelo, Paulo Teixeira, Gisela Gondin e Deborah Ciocci. Já os conselheiros Ana Maria Amarante Brito, Guilherme Calmon, Saulo Casali Bahia, Rubens Curado, Nancy Andrighi e Luiza Frischeisen defenderam a recondução, por mais um ano, do então Ouvidor Gilberto Valente. Representante do Ministério Público no Conselho, Valente ficou um ano à frente da Ouvidoria, e, após o pleito, agradeceu os votos que recebeu de seus pares e elogiou seu sucessor.

O presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, ressaltou a maneira como as eleições para os cargos de Ouvidor e Ouvidor-substituto foram desenvolvidas e afirmou que o CNJ deu um exemplo de maturidade e civilidade ao Judiciário e ao País. Para o cargo de Ouvidora-substituta foi mantida a conselheira Deborah Ciocci.

O CNJ é composto por 15 conselheiros, sendo nove magistrados, dois membros do Ministério Público, dois advogados e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada. Os conselheiros têm mandato de dois anos.

A Ouvidoria do CNJ foi criada pela [Resolução nº. 67](#), de 3 de março de 2009, e é coordenada pelo Ouvidor-Geral, função exercida pelo Conselheiro eleito pela maioria do Plenário, juntamente com o seu substituto, conforme a [Resolução nº. 103](#), de 24 de fevereiro de 2010.

Plenário do CNJ julga mais 26 processos

Na 200ª Sessão Ordinária, realizada nesta terça-feira (2/12), o plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) julgou 26 processos, que somados aos 51 apreciados nas duas últimas sessões extraordinárias totalizam 77. Houve pedido de vista de mais sete processos, somando 25 ao todo. Do total de 162 itens pautados (foram incluídos mais quatro nesta sessão), ficam pendentes de julgamento 56 processos.

Os itens que restaram permanecem pautados para a 23ª sessão extraordinária, marcada para sexta-feira (5/12), às 9 horas. A sessão foi coordenada pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski.

Veja [aqui](#) a lista dos processos julgados

OAB apoia meta da Corregedoria Nacional de criar varas de mediação e arbitragem

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) parabenizou a corregedora nacional de Justiça ministra Nancy Andrichi pelo estabelecimento da meta que visa implementar varas de mediação e arbitragem em todas as capitais brasileiras ao longo de 2015. Em documento entregue na manhã de hoje, após sessão do Conselho Nacional de Justiça, os advogados ofereceram auxílio para ajudarem a concretizar a iniciativa, que consideraram “visionária, corajosa e vanguardista”. Os advogados acreditam que a meta será lembrada como um dos mais relevantes catalizadores da interiorização das práticas de resolução extrajudicial de conflitos para o Brasil.

A iniciativa de homenagear a corregedora foi capitaneada pela Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem do Conselho Federal (CEMCA) e pelo Colégio de Presidentes das Comissões de Mediação e Arbitragem das Seccionais da OAB e Entidades Nacionais (COPREMA). Para os advogados que integram os dois órgãos, a criação de varas de mediação e arbitragem vai assegurar maior especialização dos magistrados e servidores e, ainda, fomentará a melhoria das práticas extrajudiciais de solução de conflitos.

“A meta é construtiva não apenas para o Judiciário e para a Sociedade, mas também para advocacia, que ganha com possibilidade de oferecer aos seus clientes, com segurança, meios de solucionar conflitos”, assinala o documento. O texto é assinado pelo presidente da CEMCA Aldemar de Miranda Motta Júnior, pelo vice-presidente Daniel Fábio Jacob Nogueira, o secretário Francisco Maia Neto. Também assinam os presidentes da comissão de Arbitragem da OAB nos estados: Joaquim Tavares de Paiva Muniz (RJ), João Paulo Moreschi (MT), Asdrúbal Júnior (DF), Carla Sahium Traboulsi (GO), Carlos Eduardo de Vasconcelos (PE), Rodrigo Magalhães Fonseca (BA), Sílvia Rodrigues (SP) e Ricardo Dornelles (RS), além dos advogados Eduardo Vieira, Rafael Machado e Samantha Pelajo.